



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 125/2022**

**Súmula: Abre Crédito especial**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1642/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 -

Autoriza a abertura de crédito especial atendendo o disposto nos artigos 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigos 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4320/64

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 638	05.004.13.392.0011.2140.3.3.90.39.1.749.0000000	7.406,00
		<b>Sub-Total: 7.406,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado: 7.406,00</b>

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso anulação de dotação, atendendo o disposto nos artigos 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigos 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4320/64

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 551	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.30.1.500.0000000	2.406,00
Cód. red.: 553	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total: 7.406,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 7.406,00</b>

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 15 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito